



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Responsável: Evandro Luiz Berto – Secretário de Desenvolvimento Econômico

Objeto:

1. Contratação do Serviço de assessoramento do SEBRAE que irá desenvolver o projeto Cidade Empreendedora através de soluções estruturais, de assessoria, definidas no contrato através dos eixos temáticos, de acordo com especificações em anexo, através de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, com o fornecedor especificado abaixo.

Fornecedor: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC - SEBRAE

CNPJ: 82.515.859/0001-06

Razão da Escolha do Fornecedor:

O município de Xanxerê já possui contrato com o Sebrae, através do programa Cidade Empreendedora desde 2018, sendo que os módulos escolhidos para 2023/2024, dão continuidade ao projeto de inovação, artesanato, consultorias para empreendedores e desburocratização iniciado em 2022. O Sebrae é o idealizador do programa Cidade empreendedora e possui consultores qualificados para dar sequência aos projetos municipais.

Justificativa:

- O Programa Cidade Empreendedora já está sendo executado no município desde 2017 e tem por objetivo atendimento às políticas de desburocratização, suporte aos agentes de desenvolvimento, sala do Empreendedor, com foco no atendimento aos micros e pequenos empresários locais e turismo, permitindo município estar de acordo com a Lei Complementar 123/2006. Para o contrato de 2023, estão previstas ações no período de 2 anos com suporte e novas estratégias e soluções voltadas ao fortalecimento das ações empreendedoras no município.

Documentos Específicos:

- O programa será desenvolvido até dezembro de 2024 conforme consta na proposta em anexo.

Condições de Garantia/Assistência Técnica: O SEBRAE tem o compromisso de acompanhar o desenvolvimento de todas as ações conforme consta na proposta em anexo.

Valor Total: R\$ 120.147,12 dividido em 15 pagamentos mensais no valor de R\$ 8.011,61 cada parcela.

Dotação Orçamentária: Reduzido 27

Elemento 33903999

Prazo de Validade do Processo: 21 de dezembro de 2024.

Prazo de Pagamento: conforme decreto OM nº03/23.

Prazo de Entrega: O projeto deverá ser concluído até o prazo de 21 de dezembro de 2024.

Local de Entrega: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Responsável:

Sec. De Desenvolvimento Econômico, cito a Rua José de Miranda Ramos, 455 – centro de Xanxerê/SC, CEP: 89.820-000, 3441-8500 no horário das 07:30 as 11:30 horas;

Obrigações da Contratada: Cumprir o planejamento de execução do programa, de acordo com as especificações contidas em cada item da proposta, respeitando os prazos de entrega;

Obrigações da Contratante: Pagamento do pedido de acordo com os prazos especificados;

Fiscal de Contrato

Elisiane Rodrigues da Silveira Menegolla , turismo@xanxere.sc.gov.br fone: (49) 3441-8500 no horário das 07:00 as 13:00 horas.



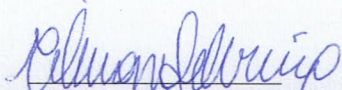
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

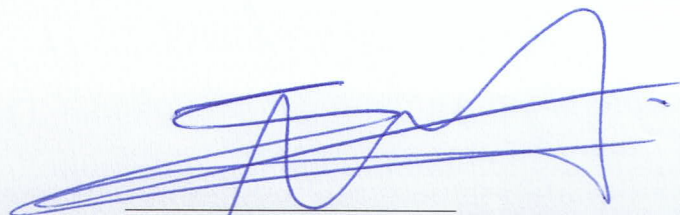
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Data: 21 de julho de 2023



Elisiane Silveira Menegolla

Fiscal de Contrato


Evandro Luiz Berto

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Ciente:


Oscar Martarello
Prefeito Municipal